

SUSPENSÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Paranaíta-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr Antonio Domingo Rufatto resolve suspender o Ato Administrativo que determinou a Rescisão Unilateral dos Contratos Administrativos N.º. 033/2015, N.º. 026/2016, N.º. 027/2016 e N.º. 033/2016 pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, atendendo recurso administrativo.

Paranaíta – MT, 17 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal